



PROJETO LEI 031 - E/2025

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABERTURA
DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO VALOR DE
R\$33.427.647,43 NO EXERCÍCIO DE 2025.**

O povo do Município de Conselheiro Lafaiete, por seus representantes, decretou:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício crédito suplementar no valor de R\$ 33.427.647,43 (trinta e três milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, seiscentos e quarenta e sete reais e quarenta e três centavos) para as seguintes dotações orçamentárias:

Classificação	Ficha	Valor
26.000 – SECRETARIA DE SAÚDE - FMS		
26.001 – SECRETARIA DE SAÚDE - FMS		
26.001.10.122.1.3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	182	R\$131.861,14
2.621.000.0000 – TRANSF. FUNDO FUNDO REC. SUS GOVERNO ESTADUAL		R\$131.861,14
26.001.10.122.1.4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	188	R\$ 500.359,37
2.621.000.0000 – TRANSF. FUNDO FUNDO REC. SUS GOVERNO ESTADUAL		R\$ 500.359,37
26.001.10.302.8.3.3.50.41.00.00.00.00 – Contribuições	245	R\$ 2.501.406,74
2.621.000.0000 – TRANSF. FUNDO FUNDO REC. SUS GOVERNO ESTADUAL		R\$ 2.501.406,74
26.001.10.302.8.3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	247	R\$ 3.122.772,07
2.621.000.0000 – TRANSF. FUNDO FUNDO REC. SUS GOVERNO ESTADUAL		R\$ 3.122.772,07
26.001.10.302.8.3.3.93.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	261	R\$2.971.248,11
2.621.000.0000 – TRANSF. FUNDO FUNDO REC. SUS GOVERNO ESTADUAL		R\$2.971.248,11
27.000 – SECRETARIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE		
27.001 – SECRETARIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE		
27.001.15.451.16.3.3.93.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	348	R\$ 400.000,00
2.500.000.0000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		R\$ 400.000,00
27.000 – SECRETARIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE		
27.001 – SECRETARIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE		
27.001.15.451.16.4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações	349	R\$ 8.000.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE DO PREFEITO



PREFEITURA DE
CONSELHEIRO
LAFAIETE

2.500.000.0000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS R\$ 4.000.000,00
2.720.000.0000 – TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES ÀS PARTICIPAÇÕES NA R\$ 4.000.000,00
EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL - FEP

27.000 – SECRETARIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

27.001 – SECRETARIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

27.001.25.752.16. 4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações 395 R\$12.000.000,00
2.751.000.000 – RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE R\$12.000.000,00
ILUMINAÇÃO PÚBLICA – COSIP

27.001.25.752.22. 4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações 396 R\$ 3.000.000,00
2.751.000.000 – RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE R\$ 3.000.000,00
ILUMINAÇÃO PÚBLICA – COSIP

35.000 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

35.001 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

35.001.04.122.1. 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 698 R\$ 400.000,00
2.500.000.0000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS R\$ 400.000,00

35.001.04.122.1. 4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente 769 R\$ 400.000,00
2.500.000.0000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS R\$ 400.000,00

Art. 2º Para atendimento da alteração orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de superávit financeiro, conforme art. 43, § 1º, inciso I, da Lei 4.320/64, no valor de R\$ 33.427.647,43 (trinta e três milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, seiscentos e quarenta e sete reais e quarenta e três centavos).

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025



Documento assinado digitalmente

ADELY PIRES DE ABREU JÚNIOR

Data: 25/02/2025 15:31:00-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Adely Pires de Abreu Júnior
Secretário Adjunto da Fazenda

ANDREIA CHAGAS DE ANDRADE

Assinado de forma digital por

ANDREIA CHAGAS DE ANDRADE

Dados: 2025.02.25 15:56:08 -03'00'

Dra. Andréia Chagas de Andrade
Procuradora Geral

Documento assinado digitalmente



LEANDRO TADEU MURTA DOS REIS CHAGAS

Data: 25/02/2025 16:01:35-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Leandro Tadeu Murta Chagas
Prefeito Municipal

Rua Comendador Baêta Neves, 68 - Centro

Conselheiro Lafaiete - MG

www.conselheirolafaiete.mg.gov.br



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores.

O presente Projeto de Lei que se remete à apreciação desta Egrégia Casa Legislativa, **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 33.427.647,43 NO EXERCÍCIO DE 2025.”**.

A autorização para abertura de créditos adicionais suplementares por superávit financeiro apurado no encerramento do exercício anterior, a fim de suprimento de dotações no orçamento vigente, atendendo às seguintes demandas:

O aporte orçamentário de R\$ 632.220,51 (seiscentos e trinta e dois mil, duzentos e vinte reais e cinquenta e um centavos), para capacitação de servidores e aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Secretaria Municipal de Saúde, aporte de R\$ 2.501.406,74 (dois milhões, quinhentos e um mil, quatrocentos e seis reais e setenta e quatro centavos) para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atenção especializada e hospitalar, aporte de R\$ 3.122.772,07 (três milhões, cento e vinte e dois mil, setecentos e setenta e dois reais e sete centavos), para cofinanciamento da atenção especializada e hospitalar, e aporte de R\$ 2.971.248,11 (dois milhões, novecentos e setenta e um mil, duzentos e quarenta e oito reais e onze centavos), a ser utilizado no contrato programa junto ao ICISMEP (Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba) para gestão compartilhada da UPA.

O aporte orçamentário de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para contratação de prestador de serviços para a elaboração de projeto da avenida perimetral, aporte de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), para pavimentação do prolongamento da Av. Professor Manoel Martins e recapeamento asfáltico em vias de maior circulação, e aporte de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), para obras de extensão de rede elétrica nas regiões urbanas e rurais.

O aporte orçamentário de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), para ampliação e modernização dos semáforos da Av. Prefeito Telésforo Cândido de Rezende.

Ressalta-se que a previsão de receitas orçamentárias da LOA se refere aquelas que sejam arrecadadas no exercício corrente, não sendo possível a inclusão na proposta orçamentária de recursos provenientes de superávit financeiro, ou seja, recursos existentes em caixa relativos a exercícios anteriores.

A proposta de regulamentação do superávit orçamentário é uma medida de grande relevância para garantir a continuidade da gestão fiscal responsável, conforme as diretrizes da Lei



de Responsabilidade Fiscal, com vistas a um melhor atendimento das necessidades da população e à estabilidade financeira do Município.

Assim, submete-se à apreciação da Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei anexo, o qual espera-se ver discutido e aprovado.

Ao ensejo, reitera-se reconhecimento de elevada estima e distinta consideração a toda Edilidade.

Conselheiro Lafaiete, 25 de fevereiro de 2025.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br ADELY PIRES DE ABREU JÚNIOR
Data: 25/02/2025 15:32:32-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Adely Pires de Abreu Júnior
Secretário Adjunto da Fazenda

ANDREIA CHAGAS DE ANDRADE Assinado de forma digital por
ANDREIA CHAGAS DE ANDRADE
Dados: 2025.02.25 15:53:45 -03'00'

Dra. Andréia Chagas de Andrade
Procuradora Geral

Documento assinado digitalmente
gov.br LEANDRO TADEU MURTA DOS REIS CHAGAS
Data: 25/02/2025 16:01:35-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Leandro Tadeu Murta Chagas
Prefeito Municipal



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

Balancete dos Recursos (Superávit financeiro a utilizar/utilizado)

ENTIDADE(S): MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

Parâmetros: Visão: SUPER_UTIL; Exercício: 2025; Considerar somente saldos iniciais: N; Categoria do recurso: TODOS; Data Final: 24/02/2025; Tipo do recurso: TODOS; Entidade(s): [{"valor": "7949", "descricao": "MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE"}]; Consolidado: N; Agrupar recursos de superávit financeiro com recurso principal: S - Versão: 15 de 29/08/2024 17:13:29

Página: 1 / 2

Exercício de 2025

Destinação de Recursos	Superávit/Déficit em 01/01/2025 (a)	Superávit Utilizado (b)	Saldo (c) = (a-b)
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	15.291.281,79	1.999.870,00	13.291.411,79
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)	4.610.594,36	0,00	4.610.594,36
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	2.446.762,89	0,00	2.446.762,89
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	2.271.725,70	0,00	2.271.725,70
1.540.000.0000 - Transferências FUNDEB - Impostos Transferências Impostos (30%)	373.016,48	0,00	373.016,48
1.540.000.1070 - Transf.FUNDEB-Impostos Transf.Impostos (70% -Pagto Remuneração Profissionais Educação Básica Efetivo Exercício)	972.349,62	0,00	972.349,62
1.542.000.0000 - Transferências FUNDEB - Complementação União - VAAT	162.869,48	0,00	162.869,48
1.542.000.1070 - Transf.FUNDEB-Complem.União-VAAT-Aplicado Pagamento Remun.Profis.Educação Básica em Ef	349,01	0,00	349,01
1.543.000.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	246.243,87	0,00	246.243,87
1.550.000.0000 - Transferência do Salário-Educação	2.389.679,93	0,00	2.389.679,93
1.551.000.0000 - Transferências Rec.FNDE Ref.Prog.Dinheiro Direto Escola (PDDE)	26.189,85	0,00	26.189,85
1.552.000.0000 - Transferências Rec.FNDE-PNAE Ref.Programa Nacional Alimentação Escolar	45.556,78	0,00	45.556,78
1.553.000.0000 - Transferências Rec.FNDE Ref.Prog.Nac.Apoio Transp.Escolar (PNATE)	381,18	0,00	381,18
1.569.000.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.528.953,04	0,00	1.528.953,04
1.571.000.0000 - Transferências Estado ref.Convênios Inst.Congêneres vinculados Educação	1.151.720,83	150.000,00	1.001.720,83
1.573.000.0000 - Royalties Particip.Especial Petróleo Gás Natural Vinc.Educação-Lei 12:858/2013	33.728,40	0,00	33.728,40
1.576.000.0000 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de Educação	339,84	0,00	339,84
1.576.001.0000 - Transf.Rec.Estados Prog.Educação (Transf.Rec.Prog.Estadual Transp.Escolar (PTE))	118.549,93	0,00	118.549,93
1.600.000.0000 - Transf.Fundo Fundo Rec.SUS Gov.Federal-Bloco Manut.Ações Serviços Públicos Saúde	5.457.013,10	0,00	5.457.013,10
1.601.000.0000 - Transf.Fundo Fundo Rec.SUS Gov.Federal - Bloco Estruturação Rede Serviços Públicos Saúde	25.518,69	0,00	25.518,69
1.602.000.0000 - Transf.Fundo Fundo Rec.SUS Gov.Federal-Bloco Manut.Ações Serviços Públicos Saúde-Recurso	3.205,69	0,00	3.205,69
1.604.000.0000 - Transf.Gov.Federal venc.agentes comunit.saúde combate endemias	115.569,86	0,00	115.569,86
1.605.000.0000 - Assistência financeira União dest.complementação pagamento pisos salariais profissionais enfermagem.	270.834,81	0,00	270.834,81
1.621.000.0000 - Transf.Fundo Fundo Rec.SUS Governo Estadual	35.043.945,69	80.000,00	34.963.945,69
1.632.000.0000 - Transf.Estado ref.Convênios Inst.Congêneres Vinculados Saúde	420.171,44	0,00	420.171,44
1.659.000.0000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	810.953,32	164.000,00	646.953,32
1.659.002.0000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde (Serviços de Saúde)	4.112,62	0,00	4.112,62
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.650.709,25	0,00	1.650.709,25
1.661.000.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	301.958,80	0,00	301.958,80
1.700.000.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	837.772,58	0,00	837.772,58
1.701.000.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.126.144,69	0,00	1.126.144,69
1.703.000.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades	172.999,81	0,00	172.999,81



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Balancete dos Recursos (Superávit financeiro a utilizar/utilizado)

ENTIDADE(S): MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Parâmetros: Visão: SUPER_UTIL; Exercício: 2025; Considerar somente saldos iniciais: N; Categoria do recurso: TODOS; Data Final: 24/02/2025; Tipo do recurso: TODOS; Entidade(s): [{"valor": "7949", "descricao": "MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE"}]; Consolidado: N; Agrupar recursos de superávit financeiro com recurso principal: S - Versão: 15 de 29/08/2024 17:13:29

Destinação de Recursos	Superávit/Déficit em 01/01/2025 (a)	Superávit Utilizado (b)	Saldo (c) = (a-b)
1.707.000.0000 - Transferências da União – inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	749,58	0,00	749,58
1.708.000.0000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	943.584,40	0,00	943.584,40
1.710.000.0000 - Transferência Especial dos Estados	4.441.911,85	0,00	4.441.911,85
1.710.010.0000 - Transf.Especial Estados (Transf.Esp.Estado-Acordo Judicial Reparação Impactos Socioeconômicos Amb.-Barragem	374.280,37	0,00	374.280,37
1.711.000.0000 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	25.529,73	0,00	25.529,73
1.715.000.0000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	2.642,18	0,00	2.642,18
1.716.000.0000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais setores da Cultura	1.795,18	0,00	1.795,18
1.717.000.0000 - Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	39.915,34	0,00	39.915,34
1.718.000.0000 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	267.627,16	0,00	267.627,16
1.719.000.0000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	130.489,92	0,00	130.489,92
1.720.000.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478	5.040.544,96	0,00	5.040.544,96
1.750.000.0000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	113.770,79	0,00	113.770,79
1.751.000.0000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	26.697.538,21	0,00	26.697.538,21
1.752.000.0000 - Recursos Vinculados ao Trânsito	687.420,59	0,00	687.420,59
1.755.000.0000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	2.712.603,79	0,00	2.712.603,79
1.759.005.0000 - Recursos Vinculados a Fundos (Repasse tarifário para os Fundos Municipais de Saneamento)	5.480.030,98	0,00	5.480.030,98
1.899.030.0000 - Recursos Vinculados/Recursos recebidos a título de indenização social pelo rompimento da Barragem de Brumadinho,	290.586,66	0,00	290.586,66
Total Geral	125.162.225,02	2.393.870,00	122.768.355,02

Documento assinado digitalmente
ADELY PIRES DE ABREU JUNIOR
Data: 25/02/2025 15:41:14-0300
Verifique em <http://validar.digov.br>



Conselheiro Lafaiete, 25 de fevereiro de 2025.

Ofício nº: 029/2025/PMCL/PROC

Referência: Encaminha Projeto de Lei

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

A Procuradoria Municipal, vem, com o devido respeito, encaminhar à Mesa Legislativa Projeto de Lei que:

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 33.427.647,43 NO EXERCÍCIO DE 2025.

Ao ensejo reiteramos reconhecimento de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Eduardo Leão de Paula
Procurador Coordenador-Geral Consultivo

Assinatura do Procurador Municipal
25-02-2025 16:53-00077-12



REQUERIMENTO

Conselheiro Lafaiete, 25 de fevereiro de 2025.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores.

Requer, nos termos do art. 226, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, tramitação com urgência do presente Projeto de Lei que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R\$33.427.647,43 NO EXERCÍCIO DE 2025.”**.

Justificativa: O aporte financeiro será aplicado para atendimento de demandas urgentes aos municípios, com recursos provenientes do superávit financeiro apurado no encerramento do exercício anterior.

Por tais fatos encaminha-se o presente requerimento para apreciação, na expectativa de seu deferimento.

Ao ensejo, reitera-se reconhecimento de elevada estima e distinta consideração a toda Edilidade.

Documento assinado digitalmente
gov.br ADELY PIRES DE ABREU JÚNIOR
Data: 25/02/2025 17:44:24-0300
Verifique em <https://validar.idf.gov.br>

Adely Pires de Abreu Júnior
Secretário Adjunto da Fazenda

ANDREIA CHAGAS DE ANDRADE
Assinado de forma digital por
ANDREIA CHAGAS DE ANDRADE
Dados: 2025.02.25 17:39:36
-03'00'

Dra. Andréia Chagas de Andrade
Procuradora Geral
Documento assinado digitalmente

gov.br LEANDRO TADEU MURTA DOS REIS CHAGAS
Data: 25/02/2025 17:54:14-0300
Verifique em <https://validar.idf.gov.br>

Leandro Tadeu Murta Chagas
Prefeito Municipal